



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.453 de 19 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da STRE 0.3.1 - Divisão de Empreendedorismo, para GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o(a) servidor(a) **SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI**, código funcional 20377, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da STRE 0.1.1 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalhador, para SSAN.1.1.4.2 - Núcleo Restaurante do Servidor, o(a) servidor(a) **KAREN BENEDITO DA SILVA**, código funcional 34314, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.464 de 20 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.4.23 - UBS Zaíra III, para GILBERTO APARECIDO DE SOUZA, o (a) servidor (a) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código funcional 32153, no cargo de de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 40:00 - Estatutário - UBS Central - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Cidade/Região de Rio Grande da Serra - Plantão 12x36, Impar Julho, das 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/08/2013.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SDE.0.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenv. Ind. e Inovação Tecnológica, para SC.0.1.2.0.0.1 - Seção Teatro Municipal, para DECIO DE OLIVEIRA SANTOS, o (a) servidor (a) ASSISTENTE ADM I, código funcional 40695, no cargo de de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SC.0.1.4.3 - Núcleo Patrimônio Histórico, para SDE.0.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenv. Ind. e Inovação Tecnológica, para JOSE LUIZ GOMES MELGES, o (a) servidor (a) ASSISTENTE ADM I, código funcional 41265, no cargo de de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.475 de 20 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/01/2023 até 16/01/2023, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/01/2023 até 24/01/2023, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/01/2023 até 20/01/2023, ao(a) servidor(a) **HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA**, registro funcional nº 27186, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/01/2023 até 06/01/2023, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/01/2023 até 12/01/2023, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/01/2023 até 17/01/2023, ao(a) servidor(a) **VANI CECILIA DE LIMA**, registro funcional nº 32805, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 23/01/2023 até 24/01/2023, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO**, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 25/01/2023 até 25/01/2023, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO**, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/01/2023 até 19/01/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 34286, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/01/2023 até 25/01/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 34286, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 25/01/2023 até 26/01/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 27/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.475 de 20 de Janeiro de 2023

014 - a partir de 19/01/2023 até 19/01/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES , registro funcional nº 35736 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 11/01/2023 até 12/01/2023, ao(a) servidor(a) DIEGO DA SILVA NASCIMENTO , registro funcional nº 36283 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 24/01/2023 até 26/01/2023, ao(a) servidor(a) MILENA DA PAZ SOUZA , registro funcional nº 40196 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 27/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) MILENA DA PAZ SOUZA , registro funcional nº 40196 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 24/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) LUANA GOMES DE ARAUJO , registro funcional nº 40263 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 23/01/2023 até 23/01/2023, ao(a) servidor(a) THAIS CRISTIANE DA SILVA PERES , registro funcional nº 40738 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 23/01/2023 até 26/01/2023, ao(a) servidor(a) SILVANA MARIA DA SILVA , registro funcional nº 40751 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 30/01/2023 até 30/01/2023, ao(a) servidor(a) SARA LLI SILVA SANTOS , registro funcional nº 41081 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 16/01/2023 até 19/01/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 41167 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 20/01/2023 até 20/01/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 41167 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 23/01/2023 até 23/01/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 41167 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

025 - a partir de 13/01/2023 até 13/01/2023, ao(a) servidor(a) LVIA AMZEHNHOFF ZUTIN , registro funcional nº 41317 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


026 - a partir de 13/01/2023 até 13/01/2023, ao(a) servidor(a) SIRLENE CORREA DE BRITO COUCEIRO , registro funcional nº 5002019 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 62.475 de 20 de Janeiro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.478 de 23 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, para o(a) servidor(a) NELSON TADEU BASSANI, código funcional 36427, no cargo de MEDICO-ACUPUNTURISTA - 20H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO GINECOLOGISTA - 20:00 - MUNICIPALIZADO - UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM IRENE I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - Cidade/Região de Santo André - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 12H AS 16H - Despacho nº - início do acúmulo: 15/05/2018.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / CGP / Nº 62.458 de 19 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

TORNAR PÚBLICA, a cessão da servidora, Elisandra Petrov RF 28.672 – Agente Administrativo I, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP, tendo em vista o contido sob Ofício Nº.109/2022-jotr – Poder Judiciário/SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 19 de Janeiro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.480 de 23 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

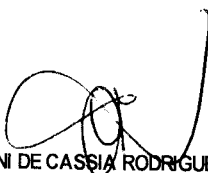
001 - a partir de 01/01/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.192 de 25/11/2022, DESIGNAR, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE em razão de Substituição do(a) servidor(a) QUEZIA HELIBI CORDEIRO ANDRADE, RF 39011, no período de: 19/10/2022 a 16/04/2023

do(a) servidor(a) MARCIO JOSE MAGALHAES , registro funcional nº 29330 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.481 de 23 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/01/2023 até 20/01/2023, ao(a) servidor(a) JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA, registro funcional nº 4216, ocupante do cargo JARDINEIRO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/01/2023 até 19/01/2023, ao(a) servidor(a) ANTONIO ROBERTO BATISTA, registro funcional nº 12111, ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/01/2023 até 14/01/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO ANTONIO NEVES, registro funcional nº 21089, ocupante do cargo TECNICO EM GESSO I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


004 - a partir de 16/01/2023 até 16/01/2023, ao(a) servidor(a) SERGIO DE SOUZA LOPES, registro funcional nº 32179, ocupante do cargo ENGENHEIRO, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 17/01/2023 até 17/01/2023, ao(a) servidor(a) EDILSON CLAUDINO BICUDO, registro funcional nº 33582, ocupante do cargo PSICOLOGO I - S.A.S., a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 16/01/2023 até 16/01/2023, ao(a) servidor(a) CALISTO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR, registro funcional nº 41130, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 18/01/2023 até 25/01/2023, ao(a) servidor(a) SELMA MIRANDA DE ALMEIDA, registro funcional nº 41414, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização